

**Decreto Legislativo n.º 012/2000**

**Dispõe sobre aprovação do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo relativo as contas da Prefeitura Municipal de Canas do ano de 1997 – TC – 001970/026/98.**

O Vereador Antonio Sidnei Ferreira dos Reis, Presidente da Câmara Municipal de Canas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal em Sessão Extraordinária realizada no dia 25 de outubro de 2000 aprovou e Ele promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º** - Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativo as contas da Prefeitura Municipal de Canas do ano de 1997 – TC 001970/026/98.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**C. M. de Canas, 26 de outubro de 2000.**

  
**ANTONIO SIDNEI FERREIRA DOS REIS**  
Presidente

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Canas, aos 26 de outubro de 2000.

  
**ADEMIR JOSÉ BRÍGIDO**  
Primeiro Secretário